



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 037/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.715.223-4, em nome de MINITERRAS AGROPASTORIL LTDA refere-se a Autorização Florestal - AF, para corte de árvores, localizado na Avenida Conde Francisco Matarazzo – Total 3KM Extensão – Faixa domínio linha férrea no município de Antonina/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

No que tange à localização a Prefeitura Municipal de Antonina emitiu Certidão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo 07/2022 mov. 3 fls. 86, informando que o empreendimento esta em conformidade com a legislação municipal aplicavel ao uso e ocupação do solo. Conforme Parecer Conclusivo nº. 226/2023 mov. 4 fls. 175-189, a área de estudo não se sobrepõe a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, a áreas embargadas a terras indígenas, entre outras áreas especiais.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Conclusivo nº 226/2023 mov. 04 fls. 175-189 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense